CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 14.392.208/0001-08, com sede na Rua Carmélia Dutra, nº 343, Bairro Centro, Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a senhora VANDA MARIA MACHADO, brasileira, RG: 2.159.444 - SSP/PI e CPF: 009.155.893-03, residente na Rua Frederico Pires, nº 126, bairro Centro, cidade de Cocal - PI e do outro lado denominado simplesmente *CONTRATADO* a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, Nº 565, Loja 01, Bairro São José, CEP: 55.295-200, cidade de Garanhuns - PE, representada pelo seu representante legal a senhora LETÍCIA RABÊLO FERREIRA, brasileira, empresária, portadora do RG: 4007.202-9 e do CPF: 136.619.234-63, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal - PI.

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
1	Liquidificador doméstico, capacidade de 2 (dois) litros com função pulsar, bivolt, mínimo de 3 velocidades, potência mínima de 700 w copo de polipropileno.	MONDIAL / L-99-FB	5	UND	R$ 222,54
2	Armário de aço com04(quatro) prateleiras removíveis, aptas para suportar 25kg possuindo dimensões entre (axlxp) 1950X1100X400mm e (axlxp)1988x900x400m;	AMAPÁ / ARAMRIO 90	2	UND	R$ 1.102,01
3	Arquivo de aço com 04(quatro) gavetas para pasta suspensa com chave. As gavetas funciona em sistema de deslizamento por patis de nylon com capacidade de carga de 10k por gaveta uniformemente distribuído.	AMAPÁ / ARQUIVO CURTO	3	UND	R$ 991,75
4	Estante em aço com 6(seis) prateleiras, aproximadamente 1,98mx0,90x0,40 desmontável com no mínimo de 36 regulagens de altura, prateleiras que suportem até 20kg distribuídos de forma uniforme.	AMAPÁ / DUPLA FLEX	1	UND	R$ 545,02
5	Armário multiuso 02 portas branco com dimensões de aproximadamente de altura 166 a 1.925, largura de 350 a 1200mm e profundidade de 4000 a 500mm.	AMAPÁ / ARMARIO 75	1	UND	R$ 873,65

LF
STRIBUIDORA
DA:49464926
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127 Dados: 2024.01.08

6	Computador desktop tipo torre completo com mouse, teclado e monitor de led de no mínimo 19 pol.; processador intel core i3-2100 3.1ghz ou superior com pente de memória de 4g de capacidade de 120g ou superior, fonte 250 potência de 250 wats ou superior.	FÁCIL COMPUTADORES / GO	4	UND	R$ 2.231,03
7	Impressora Multifuncional, sistema de impressão do Tipo jato de Tinta, velocidade de impressão Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta), conexão Wifi e Usb, capacidade da bandeja de entrada para 100 folhas.	EPSON / L3250	2	UND	R$ 1.875,94
8	Nobreak 1200 va bivolt, com 6 tomadas, entrada Bivolt, saída 115V	RAGTECH / EASY WAY	3	UND	R$ 912,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS E VALOR: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 220270320230001 GND-4/Investimento, 500, 706.

Programa de Trabalho: 08.243.0015.2144.0000, 04.122.0005.1161.0000.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor Global: R$ 23.122,94 (vinte e três mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

.RF
DISTRIBUIDORA
.TDA:49464926

Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2024.01.08

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este contrato vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.

RF
ISTRIBUIDORA
TDA:49464926000
27
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127 Dados: 2024.01.08 11:44:18 -03'00'

2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2023 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal - PI, 08 de janeiro de 2024.

Vanda maria machado.

VANDA MARIA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127

Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2024.01.08 11:44:27 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Alex Pereira dos Santos CPF: 060.885.573-22
2. Milena Silva do Nascimento CPF: 071.851.613.39

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
1	Liquidificador doméstico, capacidade de 2 (dois) litros com função pulsar, bivolt, mínimo de 3 velocidades, potência mínima de 700 w copo de polipropileno.	MONDIAL / L-99-FB	5	UND	R$ 222,54
2	Armário de aço com04(quatro) prateleiras removíveis, aptas para suportar 25kg possuindo dimensões entre (axlxp) 1950X1100X400mm e (axlxp)1988x900x400m;	AMAPÁ / ARAMRIO 90	2	UND	R$ 1.102,01
3	Arquivo de aço com 04(quatro) gavetas para pasta suspensa com chave. As gavetas funciona em sistema de deslizamento por patis de nylon com capacidade de carga de 10k por gaveta uniformemente distribuído.	AMAPÁ / ARQUIVO CURTO	3	UND	R$ 991,75
4	Estante em aço com 6(seis) prateleiras, aproximadamente 1,98mx0,90x0,40 desmontável com no mínimo de 36 regulagens de altura, prateleiras que suportem até 20kg distribuídos de forma uniforme.	AMAPÁ / DUPLA FLEX	1	UND	R$ 545,02
5	Armário multiuso 02 portas branco com dimensões de aproximadamente de altura 166 a 1.925, largura de 350 a 1200mm e profundidade de 4000 a 500mm.	AMAPÁ / ARMARIO 75	1	UND	R$ 873,65
6	Computador desktop tipo torre completo com mouse, teclado e monitor de led de no mínimo 19 pol.; processador intel core i3-2100 3.1ghz ou superior com pente de memória de 4g de capacidade de 120g ou superior, fonte 250 potência de 250 wats ou superior.	FÁCIL COMPUTADORES / GO	4	UND	R$ 2.231,03
7	Impressora Multifuncional, sistema de impressão do Tipo jato de Tinta, velocidade de impressão Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta), conexão Wifi e Usb, capacidade da bandeja de entrada para 100 folhas.	EPSON / L3250	2	UND	R$ 1.875,94
8	Nobreak 1200 va bivolt, com 6 tomadas, entrada Bivolt, saída 115V	RAGTECH / EASY WAY	3	UND	R$ 912,10

RF DISTRIBUIDORA TDA:49464926000 27
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127 Dados: 2024.01.08 11:44:39 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.392.208/0001-08.

CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 23.122,94 (vinte e três mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 220270320230001 GND-4/Investimento, 500, 706.
Programa de Trabalho: 08.243.0015.2144.0000, 04.122.0005.1161.0000.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

08 de janeiro de 2024,
VANDA MARIA MACHADO,
Secretária Municipal de Assistência Social de Cocal - PI.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127

Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2024.01.08 11:44:51 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Secretaria Municipal de **Educação** | PREFEITURA DE COCAL TRABALHO E PROGRESSO

	extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas diantteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. • Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.				

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.874.331/0001-04.
CONTRATADA: MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.700.282/0001-01.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.854.555,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Município; 550 - Quotas do Salário Educação; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Secretaria Municipal de **Educação** | PREFEITURA DE COCAL TRABALHO E PROGRESSO

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0032.2242.0000; 04.122.0005.1161.0000; 12.361.0030.1161.0000; 12.365.0035.1161.0000; 12.361.0030.1161.0000; 12.367.0036.2272.0000; 12.367.0036.2273.0000; 12.366.0033.2258.0000.

08 de janeiro de 2024,
MARIA DE FÁTIMA DA FROTA
Secretária Municipal de Educação de Cocal - PI.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:05D4FEDF784EC02A

Secretaria Municipal de **Assistência Social e Cidadania** | PREFEITURA DE COCAL TRABALHO E PROGRESSO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	V. UNITÁRIO
1	Liquidificador doméstico, capacidade de 2 (dois) litros com função pulsar, bivolt, mínimo de 3 velocidades, potência mínima de 700 w copo de polipropileno.	MONDIAL / L-99-FB	5	UND	R$ 222,54
2	Armário de aço com04(quatro) prateleiras removíveis, aptas para suportar 25kg possuindo dimensões entre (axlxp) 1950X1100X400mm e (axlxp)1988x900x400m;	AMAPÁ / ARAMRIO 90	2	UND	R$ 1.102,01
3	Arquivo de aço com 04(quatro) gavetas para pasta suspensa com chave. As gavetas funciona em sistema de deslizamento por patis de nylon com capacidade de carga de 10k por gaveta uniformemente distribuído.	AMAPÁ / ARQUIVO CURTO	3	UND	R$ 991,75
4	Estante em aço com 6(seis) prateleiras, aproximadamente 1,98mx0,90x0,40 desmontável com no mínimo de 36 regulagens de altura, prateleiras que suportem até 20kg distribuídos de forma uniforme.	AMAPÁ / DUPLA FLEX	1	UND	R$ 545,02
5	Armário multiuso 02 portas branco com dimensões de aproximadamente de altura 166 a 1.925, largura de 350 a 1200mm e profundidade de 4000 a 500mm.	AMAPÁ / ARMARIO 75	1	UND	R$ 873,65
6	Computador desktop tipo torre completo com mouse, teclado e monitor de led de no mínimo 19 pol.; processador intel core i3-2100 3.1ghz ou superior com pente de memória de 4g de capacidade de 120g ou superior, fonte 250 potência de 250 watts ou superior.	FÁCIL COMPUTADORES / GC	4	UND	R$ 2.231,03
7	Impressora Multifuncional, sistema de impressão do Tipo jato de Tinta, velocidade de impressão Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta), conexão Wifi e Usb, capacidade da bandeja de entrada para 100 folhas.	EPSON / L3250	2	UND	R$ 1.875,94
8	Nobreak 1200 va bivolt, com 6 tomadas, entrada Bivolt, saída 115V	RAGTECH / EASY WAY	3	UND	R$ 912,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.392.208/0001-08.

CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 23.122,94 (vinte e três mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 220270320230001 GND-4/Investimento, 500, 706.
Programa de Trabalho: 08.243.0015.2144.0000, 04.122.0005.1161.0000.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

08 de janeiro de 2024,
VANDA MARIA MACHADO,
Secretária Municipal de Assistência Social de Cocal - PI.